



Sociedade de Medicina Veterinária da Bahia



**União Metropolitana para o Desenvolvimento da
Educação e Cultura**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- TCC -

Lauro de Freitas – Bahia – Brasil

2010

APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivos:

- _ contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico reflexiva e criativa do aluno, articulando seu processo formativo;
- _ propiciar a realização de experiências preliminares de Pesquisa e de Extensão, possibilitando condições de progressão acadêmico profissional em nível de pós-graduação e/ou de inserção sócio comunitária.

O TCC poderá ser apresentado em forma de revisão ou experimental (Relato de caso, pesquisa de campo, ou de outra natureza)

Este manual traz em seu escopo as orientações procedimentais, relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deve ser elaborado e apresentado ao final dos Cursos de Especialização, uma vez que é obrigatório para obtenção do certificado de conclusão do Curso, de acordo com a Resolução n. 1 de 3 de abril de 2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

O TCC será, após aprovado, arquivado e disponibilizado na Biblioteca da UNIME, Lauro de Freitas-BA

NORMAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

CAPÍTULO I - DO INÍCIO

Art. 1º. O desenvolvimento do TCC compreenderá a participação do aluno apoiada pelo professor orientador. Todos os membros do corpo docente poderão ser credenciados para orientação, bem como Médicos Veterinários, pertencentes a diferentes Instituições e/ou profissionais autônomos, desde que respeitadas as suas áreas de formação profissional, habilidades e capacidades para a função. O orientador deve apresentar, no mínimo, título de Mestre para exercer a função.

Parágrafo Único: Em caráter excepcional, o coordenador do curso poderá participar ativamente como orientador de, no máximo, três (03) alunos.

Art. 2º - No início das atividades de TCC I, o aluno deverá assinar o Termo de Compromisso de desempenhar todas as atividades necessárias para o bom desenvolvimento do trabalho e para a sua finalização com êxito (ANEXO A).

Art. 3º - O professor orientador assinará também o Termo de Compromisso de acompanhar o desenvolvimento do trabalho até o final (ANEXO B) e cada professor só poderá orientar até cinco alunos, no máximo.

Art. 4º - Após a assinatura dos Termos de Compromisso do Aluno e do Professor, o professor orientador e o aluno deverão estabelecer, em conjunto, um cronograma de trabalho que contemple todas as fases do projeto, bem como as reuniões necessárias para a discussão e o desenvolvimento das atividades. O cronograma deverá ser encaminhado ao coordenador do Curso, no decorrer de 60 (sessenta) dias do início das atividades de TCC.

CAPÍTULO II – DA EXECUÇÃO

Art. 4º. - O desenvolvimento do TCC compreenderá todo o período da pós-graduação.

Art. 5º. - Será permitida a mudança de professor orientador em casos de afastamento do mesmo por quaisquer motivos, cabendo à coordenação da atividade indicar novo orientador dentro das possibilidades institucionais, em prazo hábil de 60 (sessenta dias) para a entrega da monografia.

Parágrafo único: O aluno e/ou professor deverá apresentar à Coordenação do Curso uma carta ofício justificando a alteração (ANEXO C).

Art. 6º. - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado individualmente, conforme o determinado pela Resolução nº. 1 de 08 de junho de 2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo Único: Não será permitida a execução e/ou conclusão do TCC sem a orientação/supervisão e o parecer de um professor orientador.

CAPÍTULO III - DA CONCLUSÃO

Art. 7º. - A estrutura do trabalho obedecerá às normas técnicas previstas em manual específico segundo da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para trabalhos científicos. Deverá ser apresentado ao Coordenador da atividade em 03 (três) vias, com autorização de defesa pelo orientador (ANEXO D) obedecendo calendário próprio.

Parágrafo Único: - A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser feita pelo aluno à Secretaria da SMVBA, em data pré-definida pela Coordenação, que encaminhará uma cópia para cada membro da Banca Avaliadora.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

Art. 8º. - A avaliação do TCC será realizada mediante uma apresentação pública do trabalho perante uma Banca Examinadora, formada por três membros escolhidos pela Coordenação do Curso de Pós Graduação, sendo presidida pelo Professor de Metodologia. Poderão também integrar a Comissão: docentes de outras instituições ou profissionais de reconhecida competência na área, ou representante da SMVBA de idêntica qualificação.

Art. 9º. - Cada examinador deverá receber cópia do trabalho com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da apresentação. A apresentação oral para defesa terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e o período de argüição será de 10 (dez) minutos para cada examinador.

Art. 10 - Na avaliação a banca examinadora levará em consideração.

I - o conteúdo e a relevância do trabalho realizado;

II - a consistência metodológica, compreendendo estrutura lógica e linguagem em que foi desenvolvida.

III - a apresentação do trabalho com a demonstração de domínio da matéria versada e a clareza do que for exposto.

Art. 11 - Cada avaliador consignará o resultado do julgamento qualitativo e quantitativo em ficha própria contendo barema de avaliação (ANEXO E). A média final do aluno corresponderá à média dos 02 (dois) ou 03 (três) professores que aprovaram o TCC, conforme seja o caso.

Art. 12. A ficha de avaliação de cada professor precede a emissão do Parecer da Banca Examinadora, podendo considerar o TCC: Trabalho aprovável sem recomendações; Trabalho aprovável com recomendações; Trabalho reprovado. O Parecer da Banca Avaliadora será preenchido pelo Presidente da Banca Examinadora e assinado por todos os integrantes, após o encerramento da atividade de avaliação, devendo ser entregue à Coordenação Geral dos Cursos da SMVBA, juntamente com as Fichas de Avaliação Individual e a versão final do trabalho.

Art. 13. No caso do TCC ser considerado aprovável sem recomendações por, no mínimo, 02 (dois) integrantes da Banca Avaliadora, será o aluno sumariamente considerado aprovado no requisito monografia. No caso do TCC ser considerado aprovável com recomendações, por 02 (dois) ou 03 (três) dos integrantes da Banca Avaliadora, o aluno terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar as devidas correções e nova entrega do TCC para reavaliação. Não tendo sido atendidas as recomendações de, pelo menos, 02 (dois) dos

professores integrantes da Banca Avaliadora, ou não cumprido o prazo retro-citado, o TCC será reprovado e, conseqüentemente, o aluno considerado reprovado no requisito Monografia.

Após as correções recomendadas e aprovação final, o aluno deverá encaminhar ao coordenador da atividade uma copia em CD e três cópias do trabalho impressas em capa dura cor VERDE MUSGO com letras DOURADAS

Parágrafo único - A apresentação da monografia ao final dos Cursos de Especialização é obrigatória para obtenção do certificado de conclusão, de acordo com a Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. O tempo estipulado para apresentação da monografia perante a banca será de 20 (vinte) minutos, com 10 (dez) minutos para questionamentos.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS QUANTO À AVALIAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA

Art. 14. O parecer da Banca Avaliadora é soberano, entretanto, o aluno poderá entrar com recurso, por escrito, até dois dias após a apresentação do Parecer, solicitando esclarecimentos referentes aos elementos do critério da avaliação final. O pedido deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com cópias para o Coordenador Geral dos Cursos da SMVBA.

Parágrafo único. O Presidente da Banca deverá emitir resposta, em até 05 (cinco) dias, após o recebimento do recurso. A resposta será dirigida ao aluno, com cópias para o Coordenador Geral dos Cursos da SMVBA.

Art. 15. As notas somente serão lançadas, oficialmente, nos registros acadêmicos dos alunos, após o prazo de recurso.

Art. 16. A Coordenação Geral dos Cursos encaminhará a versão final do TCC, após sua aprovação, à Biblioteca para consulta pública.

CAPÍTULO VI - DO PROCESSO DE ARGÜIÇÃO E/OU CONSIDERAÇÕES

Art. 17. Ficará a critério dos integrantes da banca examinadora a convocação do aluno para o processo de argüição e/ou considerações.

Art. 18. O candidato poderá portar, durante a defesa, material didático e livros para auxiliá-lo no decorrer da apresentação.

Art. 19. Cada examinador dispõe do tempo máximo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a critério da presidência, para fazer suas considerações e cabendo ao candidato o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para respondê-las aos examinadores, não havendo prorrogação.

Art. 20. O examinador tem liberdade de fixar o critério da arguição, consultado o candidato sobre duas opções:

- a) cada pergunta terá a resposta correspondente, respeitando-se o tempo máximo estabelecido;
- b) cada examinador fará sua crítica e o candidato responderá a todos ao final da arguição;

Parágrafo único. A arguição não poderá ser interrompida, salvo pelo Presidente, para colocar questão de ordem ou para impor disciplina no recinto;

Art. 21. No decorrer da sessão solene do exame de qualificação, não será permitida qualquer manifestação de assistência, cabendo ao Presidente da banca examinadora suspender o trabalho em caso de indisciplina ou tumulto.

Art. 22. A ordem da arguição é fixada pelo Presidente da Banca dando precedência aos professores mais titulados e/ou mais antigos.

Art. 23. O julgamento e o resultado da avaliação não poderão exceder o tempo máximo de 10 (dez) minutos, ocasião em que a palavra é franqueada aos membros da banca examinadora e ao candidato.

Art. 24. Caso aprovado, o candidato deverá dar continuidade ao trabalho para rever considerações feitas pela banca examinadora e terá o prazo de 15 (quinze dias) para a entrega da versão final à secretaria do curso.

CAPÍTULO VII – DAS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA DE ORIENTAÇÃO AO ALUNO

Art. 25. O aluno será apoiado, ao longo da elaboração do TCC, por uma estrutura de orientação. A orientação deverá abranger, no mínimo, a escolha do tema, o desenvolvimento e a apresentação do TCC.

Art. 25. O projeto que envolver pesquisa com animais vivos deverá, obrigatoriamente, ser elaborado dentro dos preceitos éticos de experimentação animal.

Art. 26. A estrutura de orientação ao aluno compreende o Professor Orientador e os professores de Metodologia da Pesquisa Científica, disciplina obrigatória em todos os Cursos, que fornecerá os conhecimentos específicos.

CAPÍTULO VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 27. Cabe ao professor orientador, fixar um cronograma de trabalho e estabelecer os controles regulares; orientar e supervisionar nas dependências da UNIME e fora (quando for o caso), as atividades acadêmicas a serem realizadas pelo aluno, ao longo do desenvolvimento do TCC; reunir-se periodicamente com o orientando, visando melhor acompanhamento do TCC; Avaliar e devolver, no menor espaço de tempo possível, os documentos entregues para avaliação e recomendações; Preencher e assinar a Ficha de Avaliação Individual e o Parecer da Banca Examinadora; Solicitar aos demais integrantes da Banca Examinadora o preenchimento, assinatura e devolução das Fichas de Avaliação Individual e do Parecer da Banca Examinadora, para entrega à Coordenação do Curso, juntamente com a versão final do TCC; Resolver, sob supervisão da Coordenação do Curso, questões relacionadas ao TCC, em geral, e as de seus orientandos, caso não estejam previstas neste Manual; Contribuir para o aperfeiçoamento do TCC, sugerindo melhorias nos instrumentos de coleta de materiais que avaliam os estudantes e o TCC, respondendo e devolvendo questionários de pesquisa, eventualmente aplicados pela Coordenação.

CAPÍTULO IX – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

Art. 28. É de total responsabilidade do aluno: ler com a devida atenção, e cumprir todas as orientações e recomendações constantes neste Manual de TCC; Tomar iniciativas visando a entrega pontual do seu TCC; Buscar, junto ao Professor Orientador, a solução de eventuais problemas que surjam ao longo do processo de realização do TCC e Contribuir para o

aperfeiçoamento do TCC, através do diálogo contínuo e franco com a Coordenação do Curso e, especialmente, com seu Professor Orientador.

ANEXOS



SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA
UNIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO A

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, Carteira de Identidade número _____, aluno regularmente matriculado no Curso de Especialização realizado pela SMVBA mediante convênio com a UNIME, declaro estar ciente das regras definidas para o processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, cumprindo assim as exigências da Resolução nº. 1 de 08 de junho de 2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Declaro ainda que me comprometo a cumprir rigorosamente o prazo definidos para entrega do trabalho, bem como a estar em todos os encontros previstos com o professor orientador.

Lauro de Freitas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Visto do professor-orientador



SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA
UNIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, portador do título de
_____, declaro, para os devidos fins, estar de acordo
em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a)
_____.

Título provisório:

Lauro de Freitas, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do professor-orientador

Contato do professor orientador:

Tel: (____) _____ Cel: (____) _____

E-mail: _____



SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA
UNIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO C

Att: Prof.

Coordenador do Curso de Especialização .

Eu, _____,
Carteira de Identidade número _____,
aluno regularmente matriculado no Curso de Especialização realizado pela SMVBA mediante convênio com a UNIME, venho por meio desta desfazer o compromisso firmado junto a (ao) professor (a) _____ para o processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, pelos motivos abaixo citados

Declaro ainda que me comprometo a cumprir rigorosamente os prazos definidos para entrega das diversas etapas do trabalho, bem como a estar em todos os encontros previstos com o professor orientador que irá assumir as atividades de supervisão e orientação do meu trabalho de conclusão de curso.

Lauro de Freitas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno



SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA
UNIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO D

TERMO DE ENCAMINHAMENTO PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, Professor (a) _____ encaminho para Apresentação e Defesa Pública o trabalho intitulado _____

_____, do(a) aluno(a)

_____ do Curso de Especialização realizado pela SMVBA mediante convênio com a UNIME, por considerar que ele atende aos requisitos mínimos de um trabalho acadêmico e por considerar o(a) aluno(a) apto(a) a apresentá-lo perante a Banca Examinadora. Por ser verdade, firmo o presente.

Lauro de Freitas, _____ de _____ de 20____.

Professor(a) Orientador(a)



SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA
UNIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO E

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Curso de Especialização em: _____

Nome do Aluno(a): _____

Título do Trabalho: _____

Avaliador (a)/Professor(a): _____

ÍTEN	VALOR MÁXIMO	NOTA
APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO		
Relevância e contemporaneidade do tema.	5	_____
Organização lógica e equilíbrio entre as partes (introdução, desenvolvimento, conclusão)	10	_____
Clareza, objetividade, capacidade de síntese	10	_____
Conteúdo	15	_____
Observação das normas da ABNT e das especificações técnicas para apresentação	10	_____
APRESENTAÇÃO ORAL		
Definição dos objetivos	5	_____
Lógica da apresentação (demonstrar, explicar, inferir, concluir)	15	_____
Recursos de apresentação	5	_____
Conhecimento do assunto	15	_____
Capacidade de síntese	10	_____
	Total	_____
Conceito: Total de pontos ÷ 10		
<input type="text"/>		

Data: ____/____/____

Assinatura do Avaliador

